

Re: pedido da base científica para coagir tratamento g...

From: Ricardo Miranda Martins

To: Joachim Weber

Cc: Benilton Carvalho, Aurelio Ribeiro Leite de Oliveira, José Régis Azevedo Varão Filho, Humberto Carlos Olivieri Filho, Zenilda Rodrigues dos Santos, Leandro Costa Cruz, Jean Carlos Medeiros, docentes@lists.ime.unicamp.br, Diretoria IMECC-Unicamp, Seção de Apoio aos Departamentos

Date: 2022-12-19 21:00

FALSO: proibiram atividades presenciais, baseado nisso não pagam salário. Assim quem tem filhos é COAGIDO escolher entre alimento para os filhos ou submeter seu corpo para tratamento genético experimental.

Caro prof. Weber,

Essa lista não é para tratar dos seus assuntos pessoais envolvendo o RH e/ou a vacinação. Favor restringir seu uso a assuntos de interesse mais amplo da comunidade do IMECC (o que certamente não é o caso) e, principalmente, favor NÃO usar essa lista para propagar INFORMAÇÕES FALSAS, como você fez em sua mensagem.

Essa resposta só está indo para toda a lista de docentes para esclarecer aos demais colegas do IMECC, que você fez questão de copiar no e-mail, que o RH do IMECC em **nenhum momento praticou coação**. Essa falsa acusação é algo bem grave. O RH somente seguiu as instruções da DGRH e te informou sobre as normas vigentes na Unicamp, em que **TODOS os docentes, funcionários, pesquisadores e alunos PRECISAM estar vacinados** e informar isso em sistema próprio, no site da DGRH.

Att., **INFORMAÇÃO FALSA: atestado também da**

On Mon, 19 Dec 2022 at 14:13, Joachim Weber <joa@unicamp.br> wrote:
Prezado Comitê de Crise COVID-19 do IMECC (PI 2021/12), 19 Dez 2022

Argumento padrão depois Nazi Alemanha: "só seguimos ordens". Já expliquei isso várias vezes ao senhor e ainda todos docentes do Imecc (Emails). Este argumento é uma vergonha e sem respeito às vítimas.

- Prof. Dr. Ricardo Miranda Martins - rmiranda@unicamp.br
- Prof. Dr. Benilton de Sá Carvalho - benilton@unicamp.br
- Prof. Dr. Aurelio Ribeiro Leite de Oliveira - aurelio@ime.unicamp.br
- Prof. Dr. José Régis Azevedo Varão Filho - varao@unicamp.br
- Sr. Vanderlei Aparecido Olivieri - olivieri@unicamp.br
- Sra. Zenilda Rodrigues dos Santos - zenilda@ime.unicamp.br
- Sr. Leandro Costa Cruz - leandrocc@ime.unicamp.br
- Discente Jean Carlos Medeiros - ra149233@ime.unicamp.br

na sua tentativa embaixo (2 Dez 2022) de coagir-me a um tratamento genético experimental você cita a resolução GR-60/2021 de setembro 2021. Na resolução não encontro a base científica, parece que só resoluções e leis são citados.

Deixa lembrar que meu país sofreu o terror regime tecnocrático do socialismo nacional (Nazismo) onde ordens genocidas foram executados e depois as bestas tentaram fugir falando 'só obedecemos nossas ordens'. A besta mais famosa usando esta desculpa covarde, o Adolf E., foi executado ainda anos depois nos anos 60s, ele não matou ninguém com mãos próprias conforme meu conhecimento - ele obedeceu só.

por ex.

Por isso nos ensinam na escola ser crítico, pensar autônomo, e questionar todo - objetivo também da UNICAMP como se pode ler em muitos comunicados.

Por esta historia horrorosa este termo 'só obedeço meus ordens' é queimado, é um desrespeito aos descendentes das vítimas, muitos deles judeus, neste caso pode ser entendido até como ato antisemita trivializando crime.

Quem obedeceu ordens criminosos, tornou criminoso mesmo, e foi penalizado.

Agora, mais de 1 ano depois da resolução, o conhecimento científico mudou muito. **Gostaria pedir** os membros acima comunicar para mim **a base científica que** a chamada 'vacina contra Covid'

1. **imuniza** (os inoculados não pegam Covid)
2. **impede contagiar outros**

O suposto ponto 2 é a base da resolução GR-60/2021 como já a primeira frase mostra, proteção de outros. Assim pesquisas comprovando 2. são necessários para GR-60/2021 num estado de direito democrático e transparente. Por favor, por gentileza, me manda estas pesquisas.

Eu queria ler estas pesquisas dado relatórios de

- muitos mortos de 'mal súbito'

- 'cancer rápido'

- miocarditis e infartos (até em crianças!!)

- número de partos caiu 15% exatamente 9 meses depois os meses da 'vacinação' alta (Suíça)

- até pessoas paralisadas

depois inoculado com tratamento genético experimental.

Veja notícia que recebi já em Outubro 2021:

"Boa tarde, Joa. Td bem?!"

Eu tenho o caso de uma pessoa muito próxima nossa que um dia após a vacina começou sentir a perna mole, depois começou cair até que paralisou um lado do corpo dele. Ele já fez todos os exames, foi pra São Paulo e não deu nada nos seus exames. Há 15 dias ele foi internado na UTI e entubado, depois ele foi extubado e hoje ele se encontra com traqueostomia, consciente, mas já perdeu mais de 16 kg porque ele vêm perdendo a musculatura. E os médicos não descartam a hipótese de ter sido a vacina, já que nos exames não diagnosticaram nada."

Na Alemanha mataram minha tia †!†

Coagindo ela para se inocular com o tratamento genético experimental (vacina precisa 8-10 ANOS, não meses).

Dado estas experiências traumáticas pessoais, e muito mais entre meus conhecidos (ex.: filha 2x vacinada pegando Covid, infectando mãe 2x vacinado, contraditando 2.), eu não acredito que os relatórios seguintes são todos inventados e mentiras até vocês me apresentam as pesquisas científicas (seguro e eficaz) como deve ser num ambiente democrático (no caso ideal sem as pessoas precisam pedir).

- Safe and Effective (Oracle films 22/09, várias línguas subtit.)

<https://www.oraclefilms.com/safeandeffective>

- Died suddenly (docu, 22/11)

<https://rumble.com/v1wac7i-world-premier-died-suddenly.html>

subtitulado Portuguese:

<https://rumble.com/v1wqy70-died-suddenly-stew-peters-211122-legendado.html>

- Canal da mãe de um jovem morto depois vaxx:

<https://t.me/oscasosraros/3154>

- <https://t.me/trombonedasaude/2703>

Alemão - Deutsch

- https://t.me/Impfschaden_D_AUT_CH

- Erklärung des Massenwahns (Dr. Nehls)

<https://auf1.tv/elsa-auf1/mediziner-dr-michael-nehls-im-interview-es-droht-eine-zombie-apokalypse>

Depois 3 anos eu estou bem e com sangue e genética pura as quais o Deus me deu.

Agradeço debate de ideias no âmbito científico. Sejam bem vindo!

Atenciosamente,

Joa Weber

anexo

Resolucao GR-60 2021 - COVID.pdf - como recebi no Email abaixo

Alemanha-certos-mortos-triplaram-depois-vaxx.jpg

Contergan-descoberto-5-anos-depois.jpeg

cc transparência

docentes@lists.ime.unicamp.br

dirimecc@ime.unicamp.br

secdepto@ime.unicamp.br

PS

Comentário à resolução GR-60/2021:

A palavra 'caso' (já na pag. 1) não é um termo científico, o termo científico é

'infectado' (o qual requer uma diagnose). O teste PCR é aprovado para diagnose nos EUA ou europa?

PSPS

Humanos não são um recurso. Foram no Nazismo (nacional socialismo) no último século até extermínio destas bestas e foram, e são até hoje, no iNazismo (internacional socialismo) barbarismo ainda esperando extermínio. Alguém sabe quando foi instalado termo preditivo 'recursos humanos' no Brasil?

www.ime.unicamp.br/~joa/

Wer mit dem Strom schwimmt kommt nie zur Quelle

----- Forwarded message -----

De: Seção de Recursos Humanos - IMECC <rhimecc@unicamp.br>

Date: sex., 2 de dez. de 2022 às 13:45

Subject: Reassunção das atividades e Comprovação da vacina contra a COVID

To: Joachim Weber <joa@unicamp.br>, Joachim Weber <joa@ime.unicamp.br>

Prezado Prof. Dr. Joachim Weber, boa tarde!

Tendo em vista a reassunção das suas atividades junto ao Departamento de Matemática do IMECC estar prevista para o dia 02/12/2022, referente a fruição da Licença Especial Sabática no período de 02/06/2022 a 01/12/2022, vimos através deste e-mail solicitar, formalmente, que o senhor apresente a comprovação das doses da vacina contra a COVID no Sistema de Vida Funcional Online no prazo de 5 dias úteis, bem como enviar os comprovantes (digitalizados) ao RH/IMECC (rhimecc@unicamp.br). Caso haja contraindicação médica à vacina, favor encaminhar relatório médico à DSO (dgrhmt@unicamp.br) para análise, o quanto antes possível.

Reafirmamos que a Resolução GR 60/2021 (anexa) continua vigente, sendo necessária a comprovação das 2 primeiras doses da vacina para o retorno às atividades presenciais.

Informamos que, caso o senhor não apresente nenhuma comprovação ou relatório médico no prazo previsto de 5 dias úteis, o fato será informado à Direção da DGRH para as providências cabíveis; ressaltamos que enquanto isso não for regularizado o senhor não deverá realizar atividades presenciais.

Favor confirmar o recebimento desta mensagem.

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo das providências solicitadas.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

--

XXX (JW: deletei nome)
YYY RH/IMECC/UNICAMP
ZZZ

Alemanha-certos-mortos-triplaram-depois-vaxx.jpg

Contergan-descoberto-5-anos-depois.jpeg

"Na época foram 5 anos até a besteira foi descoberto. Hoje manipulam diretamente a genética."

--

Ricardo Miranda Martins

Diretor - IMECC/Unicamp

<http://www.ime.unicamp.br/~rmiranda/>